



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**  
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

**DECRETO N.º 9.810**  
**De 04 de março de 2022**

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 314.161,88 (trezentos e quatorze mil, cento e sessenta e um reais e oitenta e oito centavos).

**MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO**,  
Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei 5.387 de 04 de março de 2022,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Programa do Município, crédito adicional especial no valor de R\$ 314.161,88 (trezentos e quatorze mil, cento e sessenta e um reais e oitenta e oito centavos), nas seguintes dotações:

01.01.04.06.182.0007.1363.4.4.90.52.00 .....R\$ 65.000,00

Fonte: 01 – Tesouro

Elemento: Equipamento e Material Permanente

AQUISICAO DE VIATURA PARA A GUARDA MUNICIPAL - Convênio Estadual 379/2021

01.01.04.06.182.0007.1365.4.4.90.52.00 .....R\$ 35.000,00

Fonte: 01 - Tesouro

Elemento: Equipamento e Material Permanente

AQUISICAO DE DRONES E ARMAMENTOS PARA A GUARDA CIVIL MUNICIPAL

01.10.01.28.244.0065.2323.3.3.90.30.00 .....R\$ 55.661,44

Fonte: 05 – Transferências e convênios Federais – Vinculados

Elemento: Material de Consumo

COVID – ACOLHIMENTO

01.10.01.28.244.0065.2323.3.3.90.39.00 .....R\$ 100.000,00

Fonte: 05 – Transferências e convênios Federais – Vinculados

Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

COVID – ACOLHIMENTO

01.08.01.15.451.0030.1193.4.4.90.93.00 .....R\$ 17.500,08

Fonte: 02 – Transferências e convênios Estaduais – Vinculados

Elemento: Indenizações e Restituições

RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS

01.05.06.20.606.0052.1193.3.3.90.93.00 .....R\$ 41.000,36

Fonte: 02 – Transferências e convênios Estaduais – Vinculados

Elemento: Indenizações e Restituições

RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS

**TOTAL: .....R\$ 314.161,88**

85



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**  
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

Decreto n.º 9.810/2022

Art. 2º O valor do crédito a que se refere o artigo anterior será coberto com recursos resultantes de:

I - superávit financeiro de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) referente ao tesouro a título de contrapartida.

II - superávit do exercício anterior no valor de R\$ 155.661,44 (cento e cinquenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e um reais e quarenta e quatro centavos), referente a Portaria nº 369/2020 destinado a ações socioassistenciais para a estruturação da rede.

III - superávit do exercício anterior no valor de R\$ 17.500,08 (dezessete mil quinhentos reais e oito centavos), referente a devolução do Convênio DADETUR 114/2017, que tinha como objeto a Obra e Pavimentação Asfáltica da Estrada Municipal do Caetê – Fase 2.

IV - superávit do exercício anterior no valor de R\$ 41.000,36 (quarenta e um mil e trinta e seis centavos), referente a devolução do Convênio SAA-PRC-2020-11618, uma vez que o objeto do convênio não foi empregado.

**TOTAL: .....R\$ 314.161,88**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 04/03/2022**

  
**MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO**  
**PREFEITO**

**PUBLICADO AOS 04 DE MARÇO DE 2022, NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL**

\\mgsm.-